



É D I T O

Processo EPU N.º 15514

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007 de 2 de Abril, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal do Arraiolos e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela EDP Distribuição - Energia, SA – Direção Serviço aos Ativos MT e BT – Sul – Área de Ativos Alentejo e Algarve, para estabelecimento de linha aérea de MT a 30 kV (EV30-27-28-09-02-01-01-03), para Herdade da Broa, com 1309,22 metros, com origem no apoio n.º 12 da linha de MT a 30 kV p/Herdade Fragusta EV30-27-28-09-02-01-01 e término PTD-ARL-291-AS; Posto de Transformação aéreo - R100 com 100 kVA/30 kV e rede de Baixa Tensão (RBT-ARL-291), freguesia de Vimieiro, concelho de Arraiolos, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 15-01-2021

Edgar Mourinho
Chefe de Divisão